

e 42 do Estatuto não poderão sofrer alteração, derrogação ou revogação. **EXTINÇÃO:** a Igreja somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, extraordinariamente convocada para este fim e deliberação de maioria absoluta de seus membros. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Na hipótese da dissolução da Igreja o patrimônio líquido será destinado à Convenção Batista Piauí-Maranhão, e na sua falta à Convenção Batista Brasileira.

Teresina, _____ de _____
 Enemésio Lima Souto
 Presidente

P. P. 6000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** da localidade **Matões** para:
 Empreendimento: *Poço* Denominação da Fonte: *Poço Tubular*
 Localização Geográfica: *09° 08' 59,8" e 44° 38' 42"*
 Localização Hidrográfica: *Bacia: Rio Parnaíba / Sub-bacia: Rio Parnaíba*
 Volume Requerido (m³/ano): *13,104*
 Finalidade do uso da água: *consumo humano*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** da localidade **Couves** para:
 Empreendimento: *Poço* Denominação da Fonte: *Poço Tubular*
 Localização Geográfica: *09° 17' 55,5" e 44° 30' 19,5"*
 Localização Hidrográfica: *Bacia: Rio Parnaíba / Sub-bacia: Rio Parnaíba*
 Volume Requerido (m³/ano): *22,464*
 Finalidade do uso da água: *consumo humano*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** da localidade **Tucuns** para:
 Empreendimento: *Poço* Denominação da Fonte: *Poço Tubular*
 Localização Geográfica: *09° 08' 7,6" e 44° 43' 26,5"*
 Localização Hidrográfica: *Bacia: Rio Parnaíba / Sub-bacia: Rio Parnaíba*
 Volume Requerido (m³/ano): *14,395*
 Finalidade do uso da água: *consumo humano*

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a **Licença de Operação (LO)** dos poços tubulares das localidades: Couves, Matões e Tucuns, no município de Bom Jesus-PI.

P. P. 6001



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, na Avenida Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no dia 16 de Abril de 2007, às 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006;
 2. Eleição de membros para o Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
 3. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;

Teresina, 02 de abril de 2007

JOSÉ RIBAMAR LOBATO SANTANA

Presidente do Conselho de Administração

P. P. 5992
3 - 2

RIBEIRÃO S.A CNPJ Nº 06.855.894/0001-88; **CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE, que se realizará no dia 13 de abril de 2.007, às 08:00 horas na sede social da Empresa Ribeirão S/A, localizada na Fazenda Ribeirão, no Município de Baixa Grande do Ribeiro PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a) Inclusão do nome de fantasia b) Destaque do Capital Social distribuindo para Matriz e Filial; c) Destaque do quadro de ações da empresa em ata conforme livro de ações e distribuição em quantidade e percentual para cada acionista d) Proposta de criação da Filial 5, que terá a sua sede no município de Uruçuí, no estado do Piauí, proposta de criação da Filial 6 que terá sua sede no município de São Luiz MA e) Re-ratificação da Ata Assembléia Geral Item “c” realizada em 27/09/1999 f) Reforma do Estatuto e principais matérias a serem tratadas: Artigos 1º, 2º, 5º, 11º, do 15º ao 25º, 33º e 34º. f) Outros assuntos de interesse do dia.

Baixa Grande do Ribeiro – PI., 04 de Abril de 2.007.

José Antonio Gorgen

Presidente

P. P. 5599
2 - 2